



### Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

### **ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	8
Secretaria Municipal de Esporte	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	10
Secretaria Municipal de Saúde	13





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

### **APRESENTAÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

#### **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

## DECRETO: 831/2023 CRIA COMISSÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Decreto Nº 831/2023 13 de junho de 2023.

Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e artigo 51 e seus parágrafos da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei 8.883, de 08 de agosto de 1995,

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, a Senhora CRISTINA SARDINHA WANDERLEY-Presidente; HELOINA SIQUEIRA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula 3496 — Secretário ERICK ANTONIO SANTOS LIMA, Auxiliar de Oficina matrícula 1012,-membro e JUCILÉIA PEREIRA ROBERTO TORRES Agente de Tributação matricula 781-membro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 04 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

#### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO: 832/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Nº 832/2023 13 de junho de 2023.

Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL **do Fundo Municipal de Saúde** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e artigo 51 e seus parágrafos da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei 8.883, de 08 de agosto de 1995.

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, a Senhora CRISTINA SARDINHA WANDERLEY-Presidente; HELOINA SIQUEIRA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula 3496 - Secretário; ERICK ANTONIO SANTOS LIMA, Auxiliar de Oficina — membro matrícula 1012 JUCILÉIA PEREIRA ROBERTO TORRES Agente de Tributação matricula 781 membro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 04 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

#### CELSO SOARES RÊGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA N.º 056/2023. 20 DE JUNHO DE 2023

"Recepciona a cessão da Servidora Pública Municipal Thais Priscila Alves Vieira, do município de Palmas – TO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas conforme o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

Considerando o Ato nº 756 – CSS de 12 de junho de 2023 do Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.238, que autoriza a cessão, da servidora Thais Priscila Alves Vieira, matrícula 413024058, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30H, integrante do quadro de pessoal efetivo do município de Palmas – TO, para o Poder Executivo do



Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

Município de Paraíso do Tocantins – TO, pelo período de 1(um) ano , a partir de 13 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Recepciono a cessão da servidora pública municipal Thais Priscila Alves Vieira, matrícula 413024058, Técnico em Enfermagem - 30H, integrante do quadro de pessoal efetivo do município de Palmas – TO, para o Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins – TO, pelo período de 1(um) ano, a partir de 13 de junho de 2023, com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) de 2023 (dois mil e vinte e três)

#### Celso Soares Rêgo Morais

### **Prefeito Municipal**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 084/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Vanda Rodrigues Pinheiro da Silva"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra-**ção e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro da Silva, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de maio de 2023 e término em 15 de junho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21548P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 085 /2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Sandra Andrade da Silva"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Sandra Andrade da Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de maio de 2023 e término em 23 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21538P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 086/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Nilza Carvalho de Sousa e Silva"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra**ção e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de maio de 2023 e término em 31 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21542P.** 





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 087/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Azely Gomes dos Reis"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra**ção e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Azely Gomes dos Reis, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2023 e término em 25 de junho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21550P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 088/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Maria do Socorro Pereira da Silva"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Maria do Socorro Pereira da Silva, efetivo(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2023 e término em 30 de maio de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21536P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 089/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Nely Guimaraes Santos"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Nely Guimaraes Santos, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2023 e término em 13 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/06/2023.

### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 090/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio Doença a servidora



Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

Louriana Cabral de Oliveira"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra**ção e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Louriana Cabral de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2023 e término em 16 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21436P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 21/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 091/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Suzana Alves Moraes"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra- ção e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Suzana Alves Moraes, efetivo(a) no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2023 e término em 01 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PRE-VIPAR, n.º **2023.05.21532P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 21/06/2023.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 092/2023-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Rosangela de França Marçal"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Rosangela de França Marçal, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de junho de 2023 e término em 30 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21549P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 21/06/2023.

### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 93/GAB/SADAF, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ELIAINA PEREIRA MAR-QUES, matrícula n° 2872, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 14 de junho de 2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no Art. 84 Lei Municipal n ° 1.634/2011. de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.



Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

### Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 053/2023

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

#### Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 987/2023, referente a aquisição de móveis planejados, para atender as necessidades do AGILIZA PARAISO através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de PABLO SCOLARE ASSIS FERREIRA, CNPJ n: 36.227.397/0001-04 no valor estimado de R\$: 13.239,00. (treze mil e duzentos e trinta e nove reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

#### Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 054/2023

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 985/2023, referente a aquisição de material para manutenção predial, para atender as necessidades do Agiliza Paraíso e Secretaria de Administração e Finanças, em favor de SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R\$: 14.982,58 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

#### Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 764/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 287/2023, a favor da empresa CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA, CNPJ nº 16.422.169/0001-70, localizada na Rua Castelo Branco, nº 720, Setor Jardim Paulista, na cidade





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 85.894,61 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados à Contratação de empresa especializada para Reforma no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Terezinha Benício, Setor Oeste, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 764/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 22 de junho de 2023.

#### Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 992/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 285/2023, a favor de Emanoel Aires do Nascimento, CPF nº 430.705.661-20, Avenida Goiás, nº 1448, Centro de Guaraí -TO, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Contratação de Palestrante para ministrar Pré Conferência online e palestrar magna na abertura da conferência Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO." tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 992/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de junho de 2023.

#### Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### **PORTARIA SEMEJ Nº 031/2023**

Reestrutura a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.804/2015, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins para ao decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir integrante à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins para acompanhamento da Meta 2 do Plano;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica reestruturada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins, a ser composta pelas seguintes pessoas:
- a) Luciana Soares de Lima Barros, representante dos diretores das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins;
- b) Rosa Meiry Dias Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins;
- **c)** Adriana Souto Oliveira Câmara, representante do Poder Legislativo de Paraíso do Tocantins;
- **d)** João Batista Ferreira Ramos, representante do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins;
- e) Elivane Maria da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- **f)** Hosana Maria Ribeiro Barbosa, representante do Instituto Federal do Tocantins (IF-TO);





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

- **g)** Luciene Alves Pereira, representante da Faculdade de Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins (FECIPAR);
- h) Deusirene Magalhães de Araújo, representante das escolas da Rede Estadual de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Coordenadora de Monitoramento Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins tem por atribuições:

- I Agir como representantes dos órgãos Municipais e da sociedade, gerenciando equipe técnica de acompanhamento, controle e apoio à realização das metas do Plano Municipal de Educação;
- II Fazer o levantamento dos dados educacionais, servindo como base na assessoria no ato de elaboração de proposta de Documento-Base para construção de políticas públicas educacionais à nível municipal;
- III Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- IV Formular em conjunto com os demais departamentos e representantes da sociedade as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- **V** Avaliar em conjunto com o Dirigente Municipal a necessidade de investimentos necessários para cada meta;
- **VI** Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais:
- **VII** Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento das políticas públicas municipais;
- VIII Servir de orientador dos trabalhos de caráter técnico do trabalho, junto aos grupo de estudos formado por representantes da Secretaria de Educação, Administração, Planejamento e Finanças do Município e de representantes da comunidade:
- IX Atuar no levantamento e gerenciamento de todos os dados e informações relevantes para conhecer o quadro atual da quantidade e qualidade da oferta educacional no município, de forma que as metas do plano municipal da educação, vá ao encontro das políticas públicas do Município.
- **Art. 2º** Também fica reestruturada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Edu-

cação (PME) de Paraíso do Tocantins, composta pelas seguintes pessoas, que também serão responsáveis pelo acompanhamento das metas especificadas:

- a) Cleonisio Sousa Filho Metas 1, 3 e 6;
- b) Rosa Meiry Dias Ferreira Meta 2;
- c) Marlei Afonso de Barros Melo Metas 1, 3 e 6;
- d) Guilhermina Guimarães Bueno Meta 4;
- e) Eliane Borges da Silva Mendes Meta 5;
- f) Maria do Socorro Rocha e Silva Metas 7 e 15;
- g) Telma Carvalho Pires Metas 8, 9 e 10;
- h) Clélia Lúcia de Oliveira Meta 11;
- i) Josué Liberalino Lobo Júnior Meta 12;
- j) Aparecida Barbosa Morais Gualberto Metas 13 e 14;
- k) Giovanda Feitoza Carvalho Alves Meta 16;
- I) Vanderley José de Oliveira Meta 17;
- m) Rose Leci Teles Correia Metas 18 e 19;
- n) Jaqueline Ferreira Neves da Silva Meta 20.

**Parágrafo Único**. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins tem por atribuições:

- I analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- II formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- III avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- IV analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- V estabelecer coerência e conexão entre o PME e o projeto de desenvolvimento local.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias Semej Nº 049/2021, de 25 de outubro de 2021; e 018/2023, de 04 de maio de 2023, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21º dia do mês de junho do ano de 2023.





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

#### Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### PORTARIA SEMEJ Nº 030/2023

Altera as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal **Luzia Alves de Sousa**, Assessora Técnica Pedagógica, Matrícula nº 2089, referente ao primeiro período do Período Aquisitivo 2021/2022, programadas para o intervalo de 03/07/2023 a 17/07/2023, para o intervalo de 15/07/2023 a 29/07/2023, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 20º dia do mês de junho do ano de 2023.

#### Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/ 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR-TE

CONTRATADA: J DE SOUSA LOIOLA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 43.072.675/0001-59

**OBJETO:** Constitui em objeto deste 7º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja continuidade na Reforma de quadra esportiva do Setor Milena e Reforma de alambrado do Complexo Poliesportivo Ademir Barbosa Rêgo, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preços nº 008/2021 e na Proposta da CONTRATADA, conforme previsão na Clausula Oitava do contrato original, nos termos da Justificativa e Solicitação de Prorrogação de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1353/2021.

BASE LEGAL: O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato de nº 01/2022 assinado aos 11 de janeiro de 2022, advindo do processo Licitatório Edital Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o art. 57 §1º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, Parecer Técnico nº 043/2022 da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Ofício Infra nº 341/2022, anexos ao Processo nº 1353/2021.

VIGÊNCIA: O presente 7º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 06/05/2023, na forma do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

VALOR: Não há alteração de valor.

PROCESSO: 1353/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 046/ 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

CNPJ 38.147.179/0001-87

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, originalmente assinado aos 22 de novembro de 2021, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 004/2021, por mais 04 (quatro) meses, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico nº 012/2023 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 082/2023, Processo nº 982/2021.

VIGÊNCIA: Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 21/07/2023.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021, originalmente assinado aos 22 de novembro de 2021, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 012/2023 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 082/2023, Processo nº 982/2021.

PROCESSO: 982/2021

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FI-NANCEIRA Nº 01/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA.

CNPJ/MF sob o nº 35.764.739/0001-54

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar

no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR NOVA ESPERANÇA, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 991/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA**: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

**VALOR**: A CONCEDENTE passará a CONVENENTE o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENENTE.

PROCESSO: 991/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0029-2522

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE: 15000000202306

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2021/ SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: FCG LTDA.

CNPJ 40.116.777/0001-30

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021/SEINFRA original assinado aos 21 de junho de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, para que haja continuidade no serviços contratados, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 08 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 893/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera os valores.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 30/2021/SEINFRA, original, assinado aos 21 de junho de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 893/2021, tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Quinta do contrato original, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Fonte: 150000 Natureza de Despesa: 339039 Funcional:

20.334.0049-1239

PROCESSO: 893/2023

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS LTDA

CNPJ 32.191.816/0001-36

**OBJETO**: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2021/SEINFRA original assinado aos 15 de julho de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme

previsão na **Cláusula Quinta** daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, para que haja continuidade na prestação de serviços de máquina pesadas com operador, caminhões e mini carregadeira, incluindo manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 06 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 959/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes

**VIGÊNCIA:** Prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR:** O presente Termo Aditivo não altera valores do Contrato.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 033/2021/SEINFRA, original, assinado aos 15 de julho de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 959/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Quinta do contrato original, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Fonte: 1500000 Natureza de Despesa: 339039 Funcio-

nal: 18.452.0043.2311

PROCESSO: 959/2021

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 998/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 164/2023, a favor da empresa **WT INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 43.793.085/0001-15, no valor total de R\$ 7.282,00 (Sete mil duzentos e oitenta e dois reais), da Lei federal nº.





Quinta-feira, 22 de Junho de 2023 • ANO III | N° 570

14.133/21, referente a aquisição de produtos de informática afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 998/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 22 de junho de 2023.

#### **Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## PORTARIA/SEMS/GAB/N°71/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora, Thamires Soares Brandão Marinho, Enfermeira, matriculada sob nº 6966/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Ursulino Costa, setor Oeste no Município de Paraiso - TO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2023. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

### Arllérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Jun 22 22:30:15 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)